



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SELOM

SEI nº [25.0.000002865-0](#)

Assunto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO BRANCA PARA ARQUIVO MORTO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

SECRETARIA:	SAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SELOM
NOME DO REQUISITANTE:	Antônio Aguiar	CARGO/FUNÇÃO:	Chefe
E-MAIL:	Selom-lista@tre-go.jus.br	TELEFONE:	3920-4096

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente: caixa de papelão para arquivo-morto. Trata-se de suprimentos de uso continuado, com vistas a suprir as demandas nesta SELOM/CBAQ no ano de 2025.

3. JUSTIFICATIVA E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A contratação visa a formação de estoque no Almoxarifado/SELOM do item abaixo relacionado, com vistas a suprir as demandas de diversas unidades do TRE-GO:

- **CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO NA COR BRANCA** - Caixa Box; fabricadas em papelão na cor branca, dimensões aproximadas de 350x130x250 mm, com tampa para travamento, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), gramatura mínima de 400g/m²; espessura mínima 3 mm; conforme amostra presente no Almoxarifado da SELOM/TRE-GO.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE SE DEVE INICIAR A ENTREGA DE MATERIAIS:

10/05/2025.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Prover as unidades do TRE-GO, mormente, a SEDOC, de material para acondicionamento dos arquivos de guarda permanente e intermediária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

6. FONTE DE RECURSO

A contratação consta do PCA 2025.

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

MEMBRO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Integrante demandante	Antônio Aguiar	Antonio.aguiar@tre.go.jus.br	3920-4096
Integrante demandante	Jairo Rabelo da Silva	jairo.rabelo@tre-go.jus.br	1261

Goiânia, 7 de março de 2025.

Jairo Rabelo da Silva
Assistente IAntônio Gomes de Aguiar
Chefe da Seção de Logística de Materiais - SELOMDocumento assinado eletronicamente por **JAIRO RABELO DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/03/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR, CHEFE DE SEÇÃO**, em 07/03/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057647** e o código CRC **5D4EBD27**.